



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Educação;
- o Senhor Valdemar Setzer, professor titular sênior do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da USP;
- a Senhora Erika Gouveia, Professora da Faculdade de Medicina da USP;
- a Senhora Lynn Alves, Professora Doutora da Universidade Federal da Bahia. Especialista na relação entre jogos e educação;
- a Senhora Ivelise Fortim, Pesquisadora sobre influência dos jogos eletrônicos na educação.

JUSTIFICAÇÃO

Esse Requerimento, foi motivado pelo fato de ter sido procurado ontem por associações relacionadas à Área de educação que estão muito

temerosas com a possibilidade de influência dos jogos de apostas de cota fixa no desenvolvimento intelectual dos nossos jovens.

Basta estudar um pouco mais a fundo a prática dos jogos de azar, entre eles, os jogos de apostas esportivas presente no Projeto de Lei nº 3626/2023 que veio recentemente da Câmara de Deputados e aprovado em regime de urgência, para confirmar que esse terá efeitos nefastos se aprovado aqui nessa Casa.

Os Jogos eletrônicos podem desenvolver dependência e prejudicar desenvolvimento infantil. Na China, o acesso a videogames por crianças e adolescentes menores de idade é restrito. O país libera os jogos on-line para esse grupo somente durante as sextas-feiras, fins de semana e feriados, com horário predeterminado e o limite de jogo por no máximo três horas semanais. A medida foi tomada com o objetivo de prevenir o vício.

Em 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a classificar o vício em jogos eletrônicos como uma doença. Os parâmetros estabelecidos para que o tempo de jogo de uma pessoa passe a ser considerado um transtorno são: a perda de controle sobre o uso do jogo, a troca das atividades do cotidiano — como higiene básica — por conta do jogo e a troca do convívio social com pessoas próximas pelo jogo.

O tratamento para o transtorno de jogos eletrônicos, onde se inclui os jogos de aposta de quota fixa, é similar ao de outros vícios, retirando do dependente o acesso ao que criou a dependência, lidar com os efeitos da abstinência e estabelecer mecanismos que permitam o retorno da normalidade.

Apesar de tratar-se de casos extremos, o consumo desenfreado dos jogos de aposta de quota fixa é uma realidade cada vez mais próxima dos usuários dessa prática, principalmente entre os adolescentes e crianças, fator que atrapalha o desenvolvimento intelectual dos nossos jovens.

Portanto, senhor presidente nobres pares, não adianta apenas discutir o quanto serão taxados os jogos de apostas esportivas, cabendo a nós senadores discutir também o quanto essa prática irá impactar negativamente em áreas

fundamentais para o desenvolvimento da nossa sociedade como a educação, fator que, sem dúvidas irá trazer problema graves para nossa economia.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste importante requerimento para que realizemos esta audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)